

**EDITAL 232/2017**  
**BOLSA DE MONITORIA/ESTÁGIO VOLUNTÁRIO ACADÊMICO-CIENTÍFICA**  
**ESTUDIO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**

O Diretor da Faculdade Campo Real, Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para bolsa de Monitoria Voluntária Acadêmico-Científica, para o **ESTÚDIO EXPERIMENTAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**, do Curso de Arquitetura, no período a ser definido conforme calendário acadêmico de 2018/1.

**1. DAS VAGAS:** 4 (quatro) vagas

**2. PROFESSOR ORIENTADOR:**

Prof. Vitor Takahashi - Estúdio Experimental de Arquitetura e Urbanismo

**3. PRÉ-REQUISITO DO CANDIDATO:**

3.1 O candidato deverá ser aluno regular do curso de **Arquitetura** da Faculdade Campo Real;

3.2 Ter disponibilidade de **08 horas** semanais;

3.3 Para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado à outra bolsa na IES (PROUNI e FIES);

3.4 Possuir assiduidade superior a 75%.

3.5 Ter cursado o 6º período ou mais do curso e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;

**4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

A vigência da bolsa será definido conforme calendário acadêmico.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 LOCAL: A inscrição para a vaga de monitor deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica.

5.2 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 23/11/2017 a 30/11/2017 (até o momento da avaliação)

5.3 REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Não serão admitidas as inscrições de alunos não regularmente matriculados e com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

## **6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção constará de **avaliação prática**, que será realizada no dia **30/11/2017** às **14h** no Laboratório de Modelos e terá uma duração máxima de até 4 (quatro) horas.

A entrevista dos candidatos, quando necessário, será no dia **30/11/2017**, após a realização da prática.

Também será critério avaliativo a participação de Eventos Institucionais (Semana Acadêmica, Simulado Preparatório de Carreira, etc), com a entrega de cópia dos certificados no dia da avaliação prática.

A solicitação de revisão da prova, caso necessário, poderá ser encaminhada à Coordenação do Programa de Monitoria até o dia **01/12/2017**.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) do total de 10 pontos possíveis.

O resultado final, após recursos (quando houver), será divulgado dia **04/12/2017**.

O início das atividades será definido conforme calendário acadêmico de 2018 .

Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes (Monitor ou IES) a vaga será suprida com o segundo classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

## **7. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

O aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatório ao final do semestre, obterá 160 horas de atividades complementares, na modalidade estágio.

Guarapuava, 23 de novembro de 2017.